



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para Associação Comunitária Para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi - MG / ACASPO e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para Associação Comunitária Para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi - MG / ACASPO.

Parágrafo único. Para a transferência da verba que se refere o *caput*, fica o Poder Executivo obrigado a celebrar convênio ou termo aditivo ao convênio existente com a Associação Comunitária Para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi - MG / ACASPO, ficando este obrigado a prestar contas da referida transferência no prazo a ser estabelecido no instrumento utilizado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçam orçamentárias específicas, prevista no orçamento em curso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2024.

A assinatura é feita em azul, com traços fluidos e dinâmicos.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

A assinatura é feita em azul, com traços fluidos e dinâmicos.

REINALDO DOS REIS SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi